

Monumento Natural Dom Bosco	ARIE Dom Bosco
	Parque Distrital das Copaibas
	Refúgio de Vida Silvestre Canjerana
	Parque Distrital Bernardo Sayão
	Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca
	Reservas Ecológicas no Lago Paranoá*
	APA do Lago Paranoá

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III - DIRUC III	
Unidades de Conservação Base	Unidades de Conservação Subsidiárias
Parque Ecológico Ezechias Heringer	Reserva Biológica do Guará
	Parque Distrital Pirá-Brasília * (Parque Ecológico dos Pioneiros + ARIE do Santuário da Vida Silvestre do Riacho Fundo)
Parque Ecológico Veredinha	Reserva Biológica do Rio Descoberto
	Monumento Natural do Rio Descoberto*
	Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira
	APA de Cafuringa
	Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca
Parque Ecológico Três Meninas	Refúgio da Vida Silvestre Gatumé
Parque Ecológico Saburo Onoyama	Parque Distrital Boca da Mata
Parque Ecológico Águas Claras	
Parque Ecológico do Cortado	ARIE Parque JK
Parque Ecológico do Riacho Fundo	ARIE da Granja do Ipê
	Parque Distrital Recanto das Emas
Parque Ecológico Areal	ARIE da Vila Estrutural
	ARIE do Córrego Cabeceira do Valo

Unidades sinalizadas com (*) ainda estão em processo de criação, recategorização ou outra situação procedimental e serão retificadas em posterior alteração da presente instrução.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
 De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.
 U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.
 Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
 U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto "CAFE COM SAMBA NA TORRE DE TV 2025", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 13751/2025 - SISCONEP (169614191), Parlamentar Iolando, Processo SEI nº 00001-00008639/2025-71.

II - VIGÊNCIA: de 21/06/2025 com término previsto para 21/11/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.692.6207.9085.0106 PROMOCÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
 Secretário de Estado de Turismo
 U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
 U.O. Executante

CONTROLADORIA-GERAL

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova orientação sobre a aplicação da Lei 6.519, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre normas específicas de proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos distritais e de participação dos usuários na fiscalização da eficácia desses serviços e regulamentou o art. 30 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituído nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.736, de 2019, no uso das suas atribuições previstas no art. 10 do Decreto nº 39.736 de 2019, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 28 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os princípios e valores previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; CONSIDERANDO que o Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov, traz a participação social como uma de suas diretrizes (art. 4º do Decreto nº 39.736, de 2019); e CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, executarem a Política de Governança Pública, e em cumprimento do art. 17 da Lei Distrital nº 6.519 de 17 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar e estabelecer como referência a implantação das funções previstas no Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 6.519, de 2020, de forma a orientar os Conselhos de Políticas Públicas previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal e em outras normas específicas, que estejam em pleno funcionamento, a cumprirem as atribuições estabelecidas na Lei Distrital nº 6.519, de 2020.

Art. 2º Caberá ao Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF elaborar orientações e publicar Guia Prático no site da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, em até 120 dias, para o cumprimento dessa Resolução, conforme inciso V art. 8º da Lei 4.896, de 31 de julho de 2012.

Art. 3º A Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF deverá monitorar a aplicação das orientações desta Resolução e reportará ao CGov, semestralmente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA
 Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal
 (CGDF)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
 Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal
 (SEE)

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
 Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil
 (CACI)

OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO
 Secretário Executivo de Gestão da Estratégia
 (SEEC)

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
 (SES)

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
 Secretário Executivo de Gestão Integrada
 (SSP)

cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecerem de perto as instalações e o funcionamento do Hospital Municipal Veterinário Jorge Vaitsman, bem como o abrigo de animais mantidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro, no período de 07 a 09 de maio de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04045-0000074/2025-19.

EDILENE DIAS CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 27/05/2025 a 30/05/2025, com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, Chefe de Gabinete desta Autarquia, para participação na Reunião Ordinária de Presidentes e/ou Vice-Presidentes, das Juntas Comerciais do Brasil, nos dias 28 e 29 de maio, em Belo Horizonte/MG, nos termos da Convocação (168262355), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço - JUCIS-DF/PRESI/SG (168441702), Documento Comprobatório de Dispensa de Ponto (168443611), Bilhete de Embarque (168609880) e Estimativa de Gasto de Diária (169747319), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00001479/2025-65.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001441/2025-92, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISIANA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 02758032, Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário I, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, matrícula nº 0283487-1, Diretora de Atendimento ao Usuário, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19/05/2025 à 28/05/2025, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000219/2024-91.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE MAIO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 7", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, para substituir o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 7", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 7".

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 7" passará a ser composta por LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, presidente; EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, membro; e LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, membro, devendo BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 8", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir a servidora FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 8".

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 8" passará a ser composta por BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, membro; e LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, membro, devendo FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, atuar como substituta eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE MAIO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 9", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para substituir a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, na qualidade de presidente da Comissão Permanente denominada "CPROC 9", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, para substituir a servidora PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 9".

Art. 3º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Processo Correcional denominada "CPROC 9".

Art. 4º A Comissão Permanente "CPROC 9" passará a ser composta por GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, presidente; EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, membro; e FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, membro, devendo BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0 atuar como substituta eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para participar como palestrante no I Seminário Paraense de Auditoria e Controle Interno, promovido pela Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE/PA), que se realizará na cidade de Belém-PA, no período de 22 a 24 de maio de 2025, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002343/2025-00.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 133, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 285.881-9, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Contratações, Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito

Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 284.179-7, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 91.176-3, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002364/2025-17, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na inscrição de servidores para participação no 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – Integrante requisitante e técnico: MARCELA RENOVATO DOS SANTOS, matrícula nº 187.397-0, e

II – Integrante administrativo: PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa integrante administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 285.881-9, para atuar como integrante administrativo suplente na contratação de associações para Auditores de Controle Interno do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), sob demanda, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001854/2025-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDREIA SUSI LEARDINI, matrícula nº 1825887, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensora Pública Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CIPRIANO MESQUITA, matrícula nº 2493993 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensora Pública Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de

1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade à MARIA DA CONCEICAO VIDAL LIMA DO VALE, matrícula nº 1401.526-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00011235/2025-80.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de LINEA PASCHOAL WESTPHAL DE OLIVEIRA, matrícula 249.523-6, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049116/2022-96.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CINTRA, matrícula nº 230.667-0, cargo efetivo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, 30 dias (169423936) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de seu falecimento (124967306). Processo Administrativo nº 00020-00059960/2023-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor DIEGO LEITE GONÇALVES, matrícula nº 249.477-9, Técnico Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 05/05/2025, Processo nº 00020-00020093/2022-38. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, à servidora ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no percentual de 35% (Mestrado), data de requerimento: 30/04/2025, Processo nº 0020-001328/2010. Efeitos financeiros a contar de 01/05/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 220/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009356/2023-00
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 06/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução de obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica e iluminação pública no Setor de Múltiplas Atividades (SMA), Gama, e na Quadra 201 de Samambaia, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	27/05/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 220/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00017030/2024-29
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 07/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de iluminação pública do Parque Ecológico do Riacho Fundo, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII e da Avenida das Paineiras, na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 833.371,01 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e um centavo)
Data/hora de abertura/local:	28/05/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Processo: 00480-00005005/2022-79. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Objeto: a) Alterar o polo passivo do Contrato, passando de UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, conforme a 30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, pelo período de 04.05.2025 a 03.01.2027 e c) Resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir de 04.05.2025. Assinatura: 30.04.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARK PLACE: MICAELA BELEN PALMAZ, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

Processo: 00480-00005005/2022-79. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, pelo período de 04.05.2025 a 03.01.2027; b) Resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir de 04.05.2025. Assinatura: 30.04.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela AMÉRICA TECNOLOGIA: WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Processo: 00480-00005005/2022-79. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, pelo período de 04.05.2025 a 03.01.2027. Vigência: a partir de 04.05.2025. Assinatura: 30.04.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela NOVASISTEMAS ENGENHARIA: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PRATA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo: 00480-00001009/2025-21. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 14.133/21. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. Valor Estimado: R\$ 1.657,22 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00218; Vigência: Indeterminada, a partir de 11.05.2025, conforme art. 109 da Lei nº 14.133/21. Assinatura: 29.04.2025. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna; pelos CORREIOS: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e FABIANO SANTANA PIRES REIS, Representantes.

DEFENSORIA PÚBLICA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00001926/2025-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de Kit Lanche, indispensável à plena execução dos eventos organizados pela Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h30 do dia 21 de maio de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 00020-00015657/2025-63. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 00.680.868/0001-80). Dispensa de Licitação nº 06/2025. OBJETO: a aquisição de gênero alimentício: café torrado e moído, de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência. ASSINATURA: 28/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00209, emitida em 25/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – 120901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ nº 04.117.005/0001-50); II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FÁBIO AFONSO DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.